



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

### REGISTRO DE PREÇOS

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

#### **SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:**

**DATA: 21/02/2018**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Altinópolis, na Sala de Licitações, situada a Rua Major Garcia nº 144, Bairro Centro – Altinópolis-SP.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através do Site: [www.altinopolis.sp.gov.br](http://www.altinopolis.sp.gov.br) OU no Departamento de Licitações e Administração de Materiais – na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Garcia nº. 144, Bairro Centro - Altinópolis, SP, Telefone (0xx16) 3665-9500 ou 3665-9531 das 08h00 às 17h00 – horário de Brasília.

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, á vista da autorização constante, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de entrega parcelada objetivando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 31 de maio de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que se couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, e a Lei Complementar 123 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e os anexos que o integram.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Especificações do Objeto.

Anexo II – Declaração de Requisitos de Habilitação.

Anexo III – Minuta de Credenciamento.

Anexo IV – Declaração de Microempresa.

Anexo V – Dados Referenciais.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII–. Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente

Anexo VIII – Declaração de Entrega e Execução.

Anexo IX – Declaração de Atendimento as Condições do Edital

Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo XI – Termo de Ciência e Notificação

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (anexo II), bem como as AMOSTRAS, serão recebidos no endereço acima mencionado, **no dia 21/02/2018 às 09H00 horas**, pelo Senhor Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, designados pelo Decreto 078/2017, na Sessão Pública de Processamento do Pregão, conforme a programação seguinte:

- Início do Credenciamento com Análise Prévia, Recebimento do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRAS: **21/02/2018 às 09h00.**
- Abertura do envelope nº. 01 - Propostas: **21/02/2018 às 09h15.**
- Suspensão da Sessão para inclusão dos dados e informações das Propostas no Sistema do Pregão. Análise das Propostas e Análise das Amostras pela Equipe de Apoio.
- Reinício da Sessão – **Apresentação do resultado da análise das amostras, bem como da proposta e Classificação das Propostas e Início da Etapa de Lances: 28/02/2018 às 09h00.**
- Abertura dos Envelopes nº. 02 – Documentação com Análise da Habilitação das Licitantes que tiverem apresentado melhor oferta;
- Encerramento da Sessão.
- A sessão de credenciamento estará encerrada após o início da abertura dos ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

- Condição de Pagamento: Em 28 (vinte e oito) dias a partir da entrega e aceitação da nota fiscal.
- Prazo da ata de registro: 12 (doze) meses.
- Prazo de entrega: em ate **03 (três) dias da ordem de fornecimento**, os materiais deverão ser entregues pela Licitante, no Almoxarifado Central – Rua Salomão Abraão n130 – centro – Altinópolis –SP.

## I – OBJETO

1.1 – O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objetivo a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, o qual integra este Edital, independente de transcrição, observando-se o que segue:

1.2 – Nos preços deverão estar inclusos todos os custos com impostos, embalagens, transporte durante todo o período de entrega dos produtos e não será admitido nenhum custo adicional além do proposto inicialmente.

1.3 – As empresas participantes deverão indicar em sua proposta a Marca dos produtos cotados.

**1.4 – As empresas deverão apresentar amostras para os itens solicitados em edital, cotados, onde a forma de apresentação das amostras e demais condições exigidas,**

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

**estão descritas neste Anexo I do Edital, e serão entregues na Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes nº 01 e 02, conforme cronograma descrito.**

1.5 - As amostras serão submetidas a uma avaliação quanto ao odor, textura e aspecto / cor, desempenho, funcionalidade, verificando se as mesmas estão em conformidade com o Anexo I do referido Edital.

**1.6 - Todas as amostras deverão ser apresentadas em embalagens, conforme as exigências do Edital, para cada item e estar identificadas com relação ao item a que se refere do Edital, bem como com a Razão Social da licitante, as amostras ficaram retidas e não devolvidas.**

**IMPORTANTE: as etiquetas deverão ser colocadas de modo que não prejudiquem a leitura de qualquer informação relativa ao produto.**

1.7 - Todos os itens cotados deverão ser de 1ª qualidade, de grande resistência, sendo assim considerados os que atendam às especificações constantes do Anexo I deste Edital.

1.8 - Todos os itens deverão ser entregues em embalagens rotuladas, com data de vencimento.

1.9 - O prazo da ata de registro de preços será de 12 meses.

1.10 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos, conforme a necessidade do Almoxarifado Central, devendo entregar em até 03 dias da Ordem de Fornecimento, não

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

1.11 - Quando necessária, a reposição (troca) dos produtos devera acontecer no Maximo em 24 horas.

1.12 - Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo.

1.13 - Em hipótese alguma serão aceitas embalagens que contenham impurezas, objetos, corpo estranho comprometendo a qualidade do produto.

1.14 - O transporte devera ser feito em condições adequadas, com bons procedimentos higiênicos para a entrega dos produtos.

1.15 - Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmo serão desclassificados.

1.16 - As propostas somente serão consideradas se respeitarem e atenderem a todas as especificações técnicas descritas neste edital, relacionadas e detalhadas nos respectivos anexos.



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

**1.17 - Antes da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar registro na ANVISA/MS de todos os itens solicitados com notificação na ANVISA descritos no anexo I do edital**

1.18 - **Prazo de Vigência:** A Ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.931/01.

1.19 - Quantidade: As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Reservando-se o direito de alterar a distribuição, adaptando-se as necessidades.

## II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação. Não podendo participar desta licitação, consorcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem sob falência, concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, punidas com o Artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 ou punidas pela Prefeitura Municipal de Altinópolis com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

2.2 - A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de subitens, ou reclamação quando

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ao seu conteúdo. Antes de Elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e demais documentos anexos.

## III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **Anexo II** - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
  
- b) **TRATANDO-SE REPRESENTANTE LEGAL**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), apresentar o instrumento constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), da empresa devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  
- c) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com assinatura do representante, ou preencher a minuta modelo - **Anexo III** - deste Edital, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinente a este certame. **Neste caso deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item (b).**
  
- d) As microempresas e empresas de pequeno porte, que quiserem postergar a comprovação

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, Declaração de microempresa ou empresa de pequeno, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

e) **Anexo V** – Dados Referenciais, devidamente preenchidos.

f) No ato do credenciamento, além dos documentos acima enumerados (conforme o caso), o representante da empresa licitante interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3.2- Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.3 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1 - Na Sessão Pública de Processamento do Pregão, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos/ amostras, da seguinte forma:

**4.1.1 - As empresas deverão apresentar amostras para os itens solicitados em edital, cotados, onde a forma de apresentação das amostras e demais condições exigidas, estão descritas neste Anexo I do Edital, e serão entregues na Sessão Publica de Recebimento dos Envelopes nº 01 e 02, conforme cronograma descrito, devidamente etiquetadas com o numero do item a que se refere, bem como com a Razão Social da Licitante.**

4.2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, de acordo com modelos estabelecidos nos anexos ao edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Nome da empresa licitante**  
**Envelope nº.: 1 - Proposta**

**Pregão nº.:**  
**Entrega: \_\_/\_\_/\_\_, às \_\_\_ h.**

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

**Nome da empresa licitante**  
**Envelope nº.: 2 - Habilitação**

**Pregão nº.:**  
**Entrega: \_\_/\_\_/\_\_, às \_\_h.**

4.4 - A Proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas sem cotação alternativa, seguindo rigorosamente a numeração do item da proposta com o do anexo I do Edital e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.4.1 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.5 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, frente e verso (caso haja), por cartório competente, ou no ato da sessão pela Comissão de Licitação, com a apresentação dos originais, com exceção daqueles emitidos via Internet.

## **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

No Envelope nº 01 - Proposta deverá conter:

5.1- A proposta da licitante que deverá ser feita em uma única via datilografada / digitada, sem rasura, na qual deverá constar a seguinte especificação:

A) CNPJ, nome, endereço e inscrição estadual;

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br);  
[compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

- B) Número do Pregão;
- C) Descrição do objeto da presente licitação, **com indicação das marcas**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital, seguindo rigorosamente a referência do seu item idêntica á do Anexo I do Edital;
- D) Valor unitário (valor por pote/unidade/quilo/litro/lata/frasco/saco/balde), conforme o caso, de cada item e valor total do item, expressos em moeda corrente nacional com apenas 2 (duas) casas decimais depois da vírgula, em algarismo, apurado á data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou descontos;**
- E) Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 dias.

## OBSERVAÇÕES

- a) Não será admitida cotação inferior á quantidade prevista neste Edital.
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega ficara entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

6.1 - O envelope Documentos de Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1.1.1 - Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, com prazo de validade em vigor;

### **OU**

6.1.1.2 - Apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial.



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**IMPORTANTE: O CRC (Certificado de Registro Cadastral) SOMENTE SUBSTITUI OS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO JURIDICA.**

6.1.1.3 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.

e) Prova de regularidade perante o **Sistema de Seguridade Social – INSS** mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.

f) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

h) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

h.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

h.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

h.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, Inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## **6.1.3- QUALIFICACAO ECONOMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, expedida com data não anterior a 90 dias da data

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

prevista para a entrega dos envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação, salvo se o respectivo documento contiver expressamente escrito prazo diverso.

## **6.1.4 – QUALIFICACAO TECNICA / OPERACIONAL**

a) Declaração em papel personalizada da licitante de que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido. **ANEXO VIII**

b) **Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível** em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que indique(m) o fornecimento de produtos similares ao licitado.

b.1) Esta prova de aptidão deverá necessariamente estar devidamente identificada constando razão social da empresa que está fornecendo e assinada por representante da empresa devidamente identificado (nome / função)

**IMPORTANTE: EM CASO DE DÚVIDA HAVERÁ DILIGÊNCIA CONFORME PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES.**

## **6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

a) Declaração da licitante subscrita por seu representante legal, de que não emprega em trabalho noturno ou insalubre menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **conforme ANEXO VI.**

b) Declaração da licitante subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **ANEXO VII.**

c) Declaração da empresa assinada pelo seu representante legal, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **ANEXO IX.**

## **6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação jurídica, deste Edital, pelo Comprovante de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

6.2.2 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.2.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como validas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores á data de apresentação das propostas.

6.2.5 – Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.6 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não a participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

6.2.7 – O Pregoeiro e a Equipe de apoio diligenciara efetuando consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.2.8 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a INABILITAÇÃO da licitante.

## VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberto a sessão de Processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 minutos.

7.2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento, bem como os dados referenciais, e a declaração das microempresas e empresas de e pequeno porte que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos constantes do Edital deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

7.3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II, bem como as microempresas e empresas de e pequeno porte que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006 entregarão declaração nesse sentido, conforme modelo Anexo do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02) e as amostras.

7.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresa de pequeno parte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei 123/06.

7.3.2 - Abertos os envelopes o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

7.3.3 – Em conformidade com a programação do preâmbulo, o Sr. Pregoeiro suspenderá a sessão para inclusão dos dados e informações das propostas no sistema de Pregão, bem como para análise das amostras feita pela equipe de apoio e das propostas, da qual formulara decisão acerca das respectivas aceitabilidades.

7.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem valor baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes.

7.5 – No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os valores unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 – A análise das amostras levará em consideração a durabilidade, acabamento, material e adequação do objeto a descrição constante no Anexo I deste Edital.

7.7 – Em conformidade com a programação do preâmbulo, retomando a sessão, o Pregoeiro comunicará aos licitantes o resultado da avaliação da Equipe de apoio. Ato contínuo selecionará as propostas não desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.7.1 - Para efeito de seleção será considerado o valor unitário do Item (quilo/ pct/ frasco/ litro/ balde).

7.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de ordem alfabética no caso de empate de valores.

7.8.1 - A licitante em primeiro lugar na ordem alfabética poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.9 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de 1% (hum por cento) entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o valor total do item.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

7.10 - A etapa de lances terá duração máxima de 10 minutos por item podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10.1 - A critério do pregoeiro o prazo indicado no item acima poderá ser estendido.

7.11 - Encerrada a etapa de lances, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.11.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.11.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.11.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.11.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, Inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.

7.13 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

7.14 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito. A aceitabilidade será aferida conforme o valor orçado pelo Departamento de Compras.

7.15 - Considerada aceitável a oferta de menor valor, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, em conformidade com a programação do preâmbulo.

7.16 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.17 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação do objeto à licitante vencedora e para homologação.

8.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação / homologação será feita pelo valor do item.

## **IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

9.1 – O objeto desta licitação deveser entregue de forma parcelada em até 03 dias corridos, impreterivelmente, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste edital.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO DE FORMA NENHUMA, ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO / SERVIÇO LICITADO.

9.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no **Almoxarifado Central - Rua Salomão Abraão n 130 - centro - Altinópolis - SP**, correndo por conta da Contratada as despesas de montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

## **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

10.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

10.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinado sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 – O recebimento o objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## XI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito dias) dias, contados da apresentação da nota fiscal / fatura, á vista do respectivo Termo de Recebimento definitivo do objeto ou Recibo.

11.2 – As notas fiscais/faturas que apresentam incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na tesouraria da Prefeitura das 13h00 as 16h00.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de Ata de Registro, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital.

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o INSS, o FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico, certificando nos autos do processo a regularidade.

12.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovarmos a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no Departamento de Licitações para assinar o termo de contrato.

13.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, aplicar-se-á as disposições contidas nos incisos XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

12.4- Tratando-se de microempresa ou empresa de Pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições á época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente á assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo o direto á contratação, sem prejuízo das sanções prevista neste edital.

12.4.1 – Aplica-se, no que couber, as demais disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 – O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado /alterado nos limites permitidos na Lei.

## **XIII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 - Ao(s) licitante(s) /contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às penalidades estabelecidas pelas referentes normas, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- I) advertência;
- II) multa, que será aplicada da seguinte forma:
  - a) multa de 0,1% (zero virgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;
- III) suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Altinópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

14.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XV - DO REAJUSTE**

15.1 - De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

## **XVI - DA VALIDADE DA PROPOSTA**

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

16.1 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias consecutivos da data da sessão da abertura desta licitação.

## XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – As despesas decorrentes do presente Pregão onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob nº:

<b>DESPESA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>FUNÇÃO/SUB/PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>COD</b>
20	02 01 00	33.90.30.00	04 122 9004	2055	01	110 000
34	03 01 00	33.90.30.00	04 123 7001	2046	01	110 000
60	04 01 00	33.90.30.00	15 451 5010	2039	01	110 000
133	05 01 00	33.90.30.00	12 122 2007	2061	01	220 000
283	06 01 00	33.90.30.00	10 301 7009	2001	01	301 000
479	07 01 00	33.90.30.00	08 244 4007	2031	01	510 000
426	08 05 00	33.90.30.00	23 122 6007	2045	01	110 000

## XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4 - A homologação do presente certame será divulgada no Quadro de Avisos da P.M.A, no DOE (Diário Oficial do Estado).

18.5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão Municipal de Licitação, após a celebração do contrato, durante o prazo de 15 (quinze) dias.

18.5.1 - Transcorrido o prazo supra mencionado os envelopes serão incinerados, sem comunicação prévia, não cabendo qualquer reclamação por parte da Licitante.

18.6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 as 17h00.

18.7 - Eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

Altinópolis, sito à Rua Major Garcia, nº. 144 – Bairro Centro – Altinópolis, SP – SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

18.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.7.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18.8 – É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos /adendo /erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados na íntegra no sitio: [www.altinopolis.sp.gov.br](http://www.altinopolis.sp.gov.br).

18.9 – Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Altinópolis, sito à Rua Major Garcia nº 144 – Bairro Centro – Altinópolis SP – SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08h00 às 17h00.

18.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara da Comarca de Altinópolis.

18.12 – Constituem parte integrante do contrato ou outro instrumento equivalente resultante desta licitação, mesmo que não transcritos, todos os itens deste edital, seus anexos, a proposta

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que por ventura sejam apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

Altinópolis, 23 de janeiro de 2018

**José Roberto Ferracin Marques**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DO OBJETO E COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
01	1.500	Unidade / FRASCO	<b>ALVEJANTE PERFUMADO (embalagem 2.000 ml)</b> com cloro perfumado nas versões Lavanda, Floral, e Fresh. Solução de hipoclorito de sódio 2.0 a 2.5% p/p Composição: hipoclorito de sódio 2.0 a 2.5% cloro livre, fragrância e água. Princípio ativo: solução de hipoclorito de sódio 2.1 a 2.5% p.p. <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.197
02	2.496	Litro/ LATA	<b>ÁLCOOL ETÍLICO - Hidratado 92,8 (Frasco 1 Litro)</b> <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.005
03	1.380	LITRO/LATA	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR (embalagem 850 ml)</b> - especial para pisos sintecados, mármore, lajotas, cerâmicas, vulcapiso, paviflex e pisos vinílicos. Composição: parafina, carnurba, nivelador, dispersão acrílica metalizado, plastificante, fragrância, preservante e água. <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.011
04	1.440	LITRO/LATA	<b>CERA LIQUIDA VERMELHA (EMBALAGEM 850 ML)</b> - especial para pisos sintecados, mármore, lajotas, cerâmicas, vulcapiso, paviflex e pisos vinílicos. Composição: parafina, carnurba, nivelador, dispersão acrílica metalizado, plastificante, fragrância, preservante e água. <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.012

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	
05	3.000	frasco	<b>DESINFETANTE PARA USO GERAL (FRASCO 2 LITROS)</b> – A base de quartanário de amônio, nas versões lavanda, jasmim, herbal, ocean e floral, com ação bactericida. Natureza química, mistura de tensoativo catiônico, essências e corantes em meio aquoso. Composição: cloreto de benzalcônio a 50% , corante , opacificante, fragancia, conservante e água. Princípio Ativo: cloreto de benzalcônio a 50% CAS 68484-85-1 <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.021
06	6.000	Frasco	<b>DETERGENTE NEUTRO</b> - (FRASCO 500 ML) "Lava louças" Composição: Glicerina, Tensoativos Anionicos, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Espessante, Corante, Perfume e Agua, Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contem Tensoativo biodegradável. Embalagem: Frasco plástico 500 ml. <b>PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.</b> <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.027
07	300	Unidade	<b>ESCOVA DE NYLON</b> – base de madeira	400.001.028
08	2.506	Pacote	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO</b> - (PCT com 8 unidades) Composição: aço carbono Embalagem: pacote com 8 unidades cada, com peso mínimo de 60g. <b>PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.042
09	3.000	Unidade	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> - esponja de limpeza multiuso, especial p/ limpeza de superfícies e utensílios em geral. Composição: Espuma Poliuretana Com Bactericida e Fibra sintética com mineral abrasivo. Medida: 100 mm X 71 mm. <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.043

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
10	1.000	Unidade	FLANELA BRANCA - (Medida: 38 X 58 cm) Composição: 100 % algodão <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.047
11	100	Unidade	LIXEIRA COM TAMPAS BASCULANTE - 30 LITROS. Cor: branca Dimensões: 30 x 31 x 57,5 cm Capacidade: 30 litros Matéria-Prima: Polipropileno (PP)	412.001.340
12	1.800	Frasco	LIMPADOR INSTANTÂNEO - Multi-uso (frasco 500 ml) Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante alcalinizante, solvente, sequestrante, tensoativo não aniônico, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. <b>PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPROVADO NA EMBALAGEM PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.052
13	100	Unidade	PASSADOR DE CERA - de espuma com cabo	400.001.069
14	4.000	unidade	SABÃO EM BARRA DE 200 GRAMAS - Glicerinado. Composição: Sabão de ácidos graxos de sebo; sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e soja; glicerina; saponificante; cloreto de sódio; corante amarelo (CI-13065) e água. <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS. OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.074
15	700	KG	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg - composição: sabão base, sais inorgânicos, corante e essência. <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS.</b>	400.001.075
16	500	KG	SABÃO EM PÓ - embalagem com 1 kg - composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.076

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
17	1.680	UN	<b>SABONETE CREMOSO HIDRATANTE (90 GRAMAS)</b> Com ¼ de creme hidratante Composição: lauril isetionato de sódio, ácido esteárico, estearato de sódio / oleado de sódio/ palmitato de sódio linoleato de sódio / laurato de sódio / miristato de sódio , água , isetionato de sódio, ácido láurico, cocamidopropil betaina , fragância , cloreto de sódio / óxido de zinco, dióxido de titânio, edta tetrasódico ácido etidronico , alfa - isome tilio - nona, butilfenil metilpropional , citronelol , cumarina , aldeído hexil cinamico , dipenteno , linalol. <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.086
18	1.116	Unidade	<b>SABONETE DE GLICERINA</b> - (90 gramas) Composição: Sabão base com glicerina, dipropilenoglicol, etanol, sacarose, propinoglicol, lauril etersulfato de sódio e perfume. <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.080
19	250	Galão	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - (GAL. 5 LITROS) <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS</b>	400.001.083
20	2.500	unidade	<b>SACO PARA CHÃO ALVEJADO</b> -(medida: 70 X 50) Composição: 100 % algodão, isento de rasgo ou furos. <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.093
21	20.000	unidade	<b>SACO PARA LIXO COMUM - 100 LITROS</b> Cor preto, para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno , virgem, apresentando solda contínua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 75 cm de largura x 105 cm de altura – suportando 20 kg – 100 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 5.7 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável , informando identificação do fabricante por seu CNPJ , Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões , tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.106

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
22	20.000	unidade	<b>SACO PARA LIXO COMUM - 240 LITROS</b> Cor preto, para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno , virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 115 cm de largura x 115 cm de altura – suportando 72 kg – 240 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 11.5 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ , Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões , tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.107
23	18.000	unidade	<b>SACO PARA LIXO COMUM - 50 LITROS</b> Cor preto, para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno , virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 63 cm de largura x 80 cm de altura – suportando 10 kg – 50 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 3.7 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões, tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.108
24	16.000	unidade	<b>SACO PARA LIXO COMUM - 30 LITROS</b> Cor preto, para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno, virgem, apresentando solda continua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 59 cm de largura x 62 cm de altura – suportando 06 kg – 30 litros Embalagem: contendo 100 unidades – peso mínimo de 2.7 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões, tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.109

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
25	10.000	unidade	<b>SACO PARA LIXO COMUM - 15 LITROS</b> Cor preto, para acondicionamento de resíduo comum, matéria prima em polietileno, virgem, apresentando solda contínua uniforme, homogênea e sem dobras no interior e lateral do saco. Medidas; 39 cm de largura x 58 cm de altura - suportando 3 kg - 100 litros Embalagem: contendo 100 unidades - peso mínimo de 1.5 kg. Embalagem externa no produto deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, Numero de unidades, data de fabricação com prazo de validade, numero do lote, dimensões, tipo de resíduo, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.110
26	50	milheiro	<b>SACOLA PLÁSTICA - MEDIDA 40 X 50</b> Cor branca Modelo: alça camiseta. Medidas: 40 x 50 (largura + sanfona) x altura Material: PEBD (baixa densidade) Espessura: 0,10 mm Sanfona: lateral Capacidade Nominal: Até 4 Kg. Embalagem: contendo 1000 unidades <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.124
27	5.000	unidade	<b>SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE - 90 LITROS</b> Para acondicionamento de resíduo infectante, resistente de solda contínua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 92 cm de largura x 90 cm de altura suportando 18 kg - 90 litros Embalagem: contendo 100 unidades - peso mínimo de 5.5 kg. Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substância infectante 6, assim como número do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, número do lote, data de fabricação com prazo de validade e número de registro na ANVISA. <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.112

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	
28	5.000	unidade	<p><b>SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE - 50 LITROS</b> Para acondicionamento de resíduo infectante , resistente de solda continua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 63 cm de largura x 80 cm de altura suportando 15 kg - 50 litros Embalagem: contendo 100 unidades - peso mínimo de 3.7 kg Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substancia infectante 6, assim como numero do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado numero de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, numero do lote , data de fabricação com prazo de validade e numero de registro na ANVISA.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.113
29	5.000	unidade	<p><b>SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE - 30 LITROS</b> Para acondicionamento de resíduo infectante , resistente de solda continua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 59 cm de largura x 62 cm de altura suportando 9 kg - 30 litros Embalagem: contendo 100 unidades - peso mínimo de 2.7 kg Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substancia infectante 6, assim como numero do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado numero de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, numero do lote , data de fabricação com prazo de validade e numero de registro na ANVISA.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.114

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	
30	5.000	unidade	<p><b>SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE - 15 LITROS</b> Para acondicionamento de resíduo infectante, resistente de solda contínua uniforme, homogênea cor branco leitoso confeccionado de polietileno virgem de alta densidade. Medidas: 39 cm de largura x 58 cm de altura suportando 4.5 kg - 15 litros Embalagem: contendo 100 unidades - peso mínimo de 1.5 kg Tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191/2008) e o símbolo de substância infectante 6, assim como número do registro da ANVISA. Embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material contendo impressão inviolável, informado número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, número do lote, data de fabricação com prazo de validade e número de registro na ANVISA.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.115
31	800	unidade	<p><b>SAPONÁCEO EM PÓ</b> - (embalagem 300 gramas) Com detergente e cloro composto, em frasco de 300 gramas com tampa abre e fecha Composição: linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, corante, tensoativo biodegradável, essência, agente abrasivo <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS</b></p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.132
32	100	unidade	<p><b>VASSOURA DE FIBRA DE COCO COM CABO</b> - para lavagem de autos.</p>	400.001.141
33	200	Unidade	<p><b>VASSOURA DE PELO</b> - (de primeira qualidade) base de madeira, cerdas macias e cabo de madeira.</p>	400.001.144
34	150	Unidade	<p><b>VASSOURA PARA VASO SANITARIO</b></p>	400.001.147

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTADE	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	
35	400	GALAO	<p><b>AMACIANTE CONCENTRADO - GALAO 05 LITROS</b> Com colágeno, indicado para roupas brancas e coloridas, de fibras naturais ou sintéticas</p> <p>Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio; coadjuvantes ; fragrância; 1 -2 benzotiazolin; 3 - ona ; corante artificial ; água.</p> <p>Embalagem: galão contendo 5 litros , deverá conter impressão inviolável, informando identificação do fabricante por seu CNPJ, data de fabricação com prazo de validade, quantidade.</p> <p><b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.170
36	260	Unidade	<p><b>DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - 360 ML</b> Acondicionado em frasco de 360 ml; tampa com lacre de segurança; fragrância lavanda; embalagem deverá constar os dados do fabricante, modo de utilização , precauções , composição , identificação de produto isento de CFC e dados do CEATOX. Composição: ativo, água, anti-oxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante, propelentes. Principio ativo: cloreto de benzalcônio 0.1%</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.195
37	35.000	rolo	<p><b>PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA</b> - de primeira qualidade, fabricação com fibras 100% virgem e expresso na embalagem, macio, absorvente e homogêneo, folha dupla. Classe 1; fragrância neutra; cor branca; alvura isso maior que 85% ; índice de maciez menor que 7 nm/g; resistência a tração pondera igual ou maior que 160 nm/g ; resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m ; quantidade de furos menor que 2 nm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> ; tempo de absorção de água menor que 5s; conforme normas (ABNT NBR 15.464-1 E 15.134) COMPOSICAO : matéria prima 100% fibras virgens <b>(COMPROVADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO)</b> EMBALAGEM: Pacote com 4 rolos de 30 metros</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	400.001.066

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTADE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
38	1.000	par	<p>LUVA DE LÁTEX TAMANHO "G" Anatomic; Antiderrapante ; Melhor sensibilidade; dispensa uso de talco ; elaborada com látex de borracha natural da mais alta qualidade; revestida internamente com flocos de algodão. Embalagem: acondicionadas em sacos plásticos, contendo um par cada. Produto com registro na ANVISA/MS; Produto aprovado e regulamentado com normas da ABNT NBR.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	410.001.136
39	1.200	par	<p>LUVA DE LÁTEX TAMANHO "M" - Anatomic; Antiderrapante ; Melhor sensibilidade; dispensa uso de talco ; elaborada com látex de borracha natural da mais alta qualidade; revestida internamente com flocos de algodão. Embalagem: acondicionadas em sacos plásticos, contendo um par cada.</p> <p>Produto com registro na ANVISA/MS; Produto aprovado e regulamentado com normas da ABNT NBR.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	410.001.137
40	200	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO - capacidade 20 litros	412.001.046
41	4.000	pacote	<p>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML - pacote com 100 unidades, em polipropileno PP, capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, pesando no mínimo 195 gramas , comprovado na embalagem, devesa constar impresso na manga capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devesa conter gravados de forma em relevo com características visíveis , marca de identificação , capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem , conforme normas (ABNT NBR 13230/2008 e ABNT NBR 14865/2012)</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	412.001.181

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	
42	3.500	pacote	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML</b> - pacote com 100 unidades, em polipropileno PS, capacidade mínima para 50 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, pesando no mínimo 75 gramas , comprovado na embalagem, devesa constar impresso na manga capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos deverão conter gravados de forma em relevo com características visíveis , marca de identificação , capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem , conforme normas (ABNT NBR 13230/2008 e ABNT NBR 14865/2012) <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	412.001.170
43	600	caixa	<b>FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ NR.103</b> (caixa c/30 unidades).	412.001.236
44	150	unidade	<b>PA DE LIXO</b> - em polipropileno com cabo de madeira medindo 80 cm.	412.001.369
45	300	Unidade	<b>RODO DE MADEIRA</b> - 40 cm com cabo - "borracha dupla"	412.001.450
46	300	Unidade	<b>RODO DE MADEIRA</b> - 60 cm com cabo - "borracha dupla"	412.001.452
47	100	sacos	<b>TENSOATIVOS ANIONICOS</b> - não iônicos e biodegradável, agentes sequestrantes e complexantes, agentes alcalinizantes e dispersantes, agentes coadjuvantes e suspensivos, branqueadores ópticos e essência. Embalagem: saco com 20 kg.	202.001.626
48	600	FRASCO	<b>QUEROSENE PERFUMADO - (FRASCO 1.000 ML)</b> Nas versões lavanda; jasmim e floral Sistema de classificação: norma ABNT - NBR 14.725-2/2009, adoção do sistema globalmente harmonizado para a classificação e rotulagem de produtos químicos, ONU. <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.199
49	50	Unidade	<b>CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO (CAPACIDADE 25 LT)</b> Com tampa aro aço/inox "tipo meia lua" Dimensões: 24 x 50 cm Matéria prima: polipropileno	412.001.550
50	100	Unidade	<b>RODO DE ALUMINIO "60" CM COM CABO</b> Com borracha 60 cm de comprimento , na extremidade inferior , com sistema de troca de borracha e cabo de 1.50 metros de altura <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	412.001.454

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
51	100	Unidade	<b>RODO DE ALUMINIO "40" CM COM CABO</b> Com borracha 40 cm de comprimento , na extremidade inferior , com sistema de troca de borracha e cabo de 1.50 metros de altura <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	412.001.455
52	200	unidade	<b>REFIL DE BORRACHA "60" CM</b> Para rodas de alumínio, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento.	412.001.663
53	200	unidade	<b>REFIL DE BORRACHA "40" CM</b> Para rodas de alumínio, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento.	412.001.664
54	50	rolo	<b>PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - (ROLO C/300 METROS)</b> Perfurado, de coloração azul, vermelho ou verde. Medida: 50 cm x 33 cm - 40 g/m <sup>2</sup> Rolo com 300 metros	680.001.132
55	1.500	unidade	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM 1.250 FOLHAS)</b> Toalha de papel folha simples interfolhada, de 2 (duas) dobras, de primeira qualidade, <b>fabricado com 100% fibras virgens</b> , sem fragrâncias e impurezas, <b>cor branca</b> , gofrado. <b>Medida: 23 cm de largura x 27 cm de comprimento (com variação dimensional de + ou - 1cm) embalagem contendo 1.250 folhas embaladas em pacotes plásticos transparente ou leitoso com 250 folhas identificados com a marca e procedência</b> ; classe 1 - fator de reflectancia difusa no azul (alvura - iso) maior que 85%; pintas menores que 5mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; tempo de absorção de água menor que 5s; capacidade de absorção de água maior que 4 g/g; furos menor que 3 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; resistência a tração a úmido ponderada maior que 120 n.m - ponderação faixa "a", conforme especificações da tabela 1 e 2 da nbr 15.464-7/2007 da abnt.	400.001.067
56	500	unidade	<b>ALCOOL EM GEL INPM (FRASCO 500 GRAMAS)</b> Álcool etílico hidratado 70 INPM Composição: álcool etílico hidratado (92.8) /carbono /água / neutralizante/ propilenoglicol / benzoato de denatonio Embalagem: frasco 500 gramas <b>PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS</b>  <b>_OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANALISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANALISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.003

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTADE	APTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	
57	100	pacotes	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA (PACOTE C/12 UNIDADES)</b> Produzidos com madeira de reflorestamento, comprovado na embalagem do produto. Embalagem: pacote com 12 unidades <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	412.001.665
58	3.000	UNID	<b>ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO COM 02 LITROS)</b> Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água qsq Cloro ativo de 2.0 a 2.5 % p/p Produto notificado na ANVISA/MS <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	400.001.001
59	300	FRS	<b>INSETICIDA AQUA PROTECTION 300 ML</b> - composição ingredientes ativos: imiprotina 0.020% - permetrina 0.050% - esbioquina 0.100% - solvente, antioxidante, emulsificante, veículos e propelentes. Embalagem: frasco com 300 ml / 237 g <b>Produto notificado na ANVISA</b> <b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b>	680.001.145
60	100	KG	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA</b> - MEDIDA: 40X 60 EMBALAGEM PESANDO +/- 1.2 KG - PICOTADA	602.001.059
61	50	KG	<b>SACO PLÁSTICO 12 X 25</b>	400.001.103
62	100	KG	<b>SACO PLÁSTICO</b> - MEDIDA: 50 X 80 X 0.012 - EMBALAGEM : PACOTE COM 1 KG	400.001.100
63	50	KG	<b>SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA LANCHE</b> - 17 X 22 X 0.0009 - EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG	400.001.116
64	100	KG	<b>SACOLA PLÁSTICA 35 X 45</b>	400.001.129
65	100	CX	<b>EMBALAGEM TIPO MARMITEX Nº 9</b> - CAIXA COM 400 - FECHAMENTO A MAQUINA	412.001.207
66	250	PCT	<b>SACO DE PAPEL PIPOCA Nº 2</b> - PCT 500	700.001.424
67	100	CX	<b>EMBALAGEM TIPO MARMITEX - NR.8</b> - CAIXA COM 400 UNIDADES FECHAMENTO A MAQUINA	412.001.208

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e  
016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br);  
[compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

ITEM	QTDE	APTAÇÃO	DESCRIÇÃO	
68	250	LITROS	<p><b>PROTETOR SOLAR CORPORAL "FPS 60"</b> Com alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com tecnologia Bioactive Complex E, complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades anti-oxidantes e anti-eritemas. Ação hidratante, rápida absorção, textura leve. Não comedogênico, sem corante.</p> <p><b>COMPOSIÇÃO:</b> Isenta de ingredientes perigosos à saúde, eficaz contra as radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico, tecnologia Bioactive Complex E, UVA superior à 1/3 de UVB.</p> <p><b>INGREDIENTE ATIVO:</b> Aqua; disodium edta; glicerin; aminomethyl propanol; acrylic acid/VP crosspolymer; citronellol; butyl methoxydibenzoylmethane; benzophenone-3; ethylparaben; homosalate; dimethicone; citral; cinnamyl alcohol; coumarin; geraniol; hexyl cinnamal; hidroxycitronellal; limonene; linalool, e mais...</p> <p><b>TEOR DE FILTROS:</b> Butyl methoxydibenzoylmethane (2,5%) / benzophenone-3 (1,10%) / ethylhexyl salicylate (2,6%) / octocrylene (1-7%) / titanium dioxide (1-7%) / hormosalate (5-15%), e mais...</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> frasco plástico de 1 litro</p> <p><b>VALIDADE:</b> 2 anos após a data de fabricação.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	200.001.501
69	250	UN	<p><b>REPELENTE LOÇÃO (FRASCO 200 ML)</b> Repelente de insetos líquido; proteção refrescante, não oleoso; agradável fragrância; dermatologicamente testado.</p> <p><b>COMPOSIÇÃO:</b> deet; álcool; miristato de isopropila e perfume.</p> <p><b>INGREDIENTE ATIVO:</b> diethyl toluamide 6,79% / cyclometicone; ppg-6 C12-15 / pareth-12 / aloe barbadensis leaf powder / cetearyl alcohol/ceteareth-20 / sodium hidroxide / aqua / phenoxyethanol / parfum / methylparaben / ethylparaben / propylparaben / petrolatum / amyl cinnamal / benzyl benzoate / cinammyl alcohol / citronellol / limolene / eugenol / geraniol / hexyl cinnamal / hidroxyisohexil 3 / cyclohexene carboxaldehyde / isoeugenol / linalol</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> frasco plástico com 200 ml.</p> <p><b>OBS: APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL AO LICITADO, PARA ANÁLISE DE ATENDIMENTO AO OBJETO SOLICITADO E AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO E QUALIDADE ATESTADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE, AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.</b></p>	700.001.417

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

**1.1 - As empresas deverão apresentar amostras para os itens solicitados em edital, cotados, onde a forma de apresentação das amostras e demais condições exigidas, estão descritas neste Anexo I do Edital, e serão entregues na Sessão Publica de Recebimento dos Envelopes nº 01 e 02, conforme cronograma descrito.**

**1.2 - Todas as amostras deverão ser apresentadas em embalagens, conforme as exigências do Edital, para cada item e estar identificadas com relação ao item a que se refere do Edital, bem como com a Razão Social da licitante, as amostras ficaram retidas e não devolvidas.**

**1.3 - Antes da assinatura do contrato a empresa vencedora devesa apresentar registro na ANVISA/MS de todos os itens solicitados com notificação na ANVISA descritos no anexo I do edital.**

**1.4 - A presente licitação tem valor estimado de R\$ 544.162,78 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_), fac-símile:(\_\_\_\_), e-mail: @ \_\_\_\_\_, em atendimento às disposições do Edital de **Pregão Presencial nº 009/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Local, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura e nome do representante legal da empresa

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo III

### MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n. \_\_\_\_\_

Processo \_\_\_\_\_

Objeto \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_(nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_ /2016.

A \_\_\_\_\_ (nome \_\_\_\_\_ da  
licitante) \_\_\_\_\_

Qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede á \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## ANEXO V – DADOS REFERENCIAIS

**RAZAO SOCIAL DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**I.E.:**

**ENDERECO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

**TELEFONE/FAX:**

**E-MAIL:**

## REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DO LICITANTE

**NOME:**

**RG**

**CPF**

**PROFISSAO:**

## DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:

**NOME DO BANCO:**

**Nº BANCO:**

**Nº AGENCIA:**

**Nº CONTA BANCARIA:**



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo VI

Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_; telefone \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. \_\_\_\_\_, DECLARA para fins no disposto do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ainda, não emprega menor de 16 ( dezesseis) anos.

Por ser verdade, firmo presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo VII

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE**

\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_; telefone \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. \_\_\_\_\_, DECLARA para fins, que até o momento inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no presente certame e que jamais foi declarada inidônea ou impedida de contratar e/ ou licitar com a Administração Pública em qualquer das suas esferas.

Por ser verdade, firmo presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo VIII

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_; telefone \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. \_\_\_\_\_, DECLARA para fins, que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido.

Por ser verdade, firmo presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo IX

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_; telefone \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. \_\_\_\_\_, DECLARA para fins, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## Anexo X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

**INTERESSADOS:**

**OBJETO:**

Aos xxx dias do mês de xxx de xxx, nas dependências da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada na Rua: Major Garcia nº. 144, centro, o Prefeito, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 009/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologa em xxx, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

XXX, com sede na xxx, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. xxx, portador da cédula de identidade RG nº. xxx e CPF nº. xxx.

### **1. OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº. 009/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## 2. VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

- 2.1. Nos termos do art. 15 §4 da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 3.931/2001, esse município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência do fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3. PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam no Quadro de Resumos, em anexo ao processo.

## 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Requisitantes serão feitas por escrito, através de Pedidos de Compras, datados e assinados pelos Gestores de Municíamento.
- 4.2. Os Pedidos de Compra poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.
- 4.3. Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com os Pedidos de Compra.

---

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

- 4.4. Os fornecimentos serão efetuados em até 03 dias da emissão da ordem de fornecimento e em dias úteis das 08h00min às 17h00min, no Almoxarifado Central.
- 4.5. As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Central, situado nas dependências do Almoxarifado Central – Rua Salomão Abrão n 130 – centro – Altinópolis – SP.
- 4.6. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos produtos desde que obedecida às condições do Pedido de Compra.
- 4.7. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
  - a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e,
  - b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 4.8. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 4.9. O município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

## 5. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
  - a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
  - b) Quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

- c) Quando o fornecedor não entregar os produtos estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
  - e) Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
  - f) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 5.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Cabe ao Órgão Requisitante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
- 6.2. Os fiscais do Órgão Requisitante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

6.3. As irregularidades constatadas pelo Órgão Requisitante comunicadas ao Departamento Jurídico, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providencias necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

## 7. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento de ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade publica;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fator deverá ser comunicado ao Órgão Requisitante, até 24 horas após a ocorrência.



# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 8. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Altinópolis.

## 9. CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas 04 (quatro) cópias, sendo de igual teor.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito de Altinópolis.

Altinópolis – SP, em 00 de xxx de 0000.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br)

## ANEXO XI

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**

**CONTRATADA: .....**

**PREGAO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2018**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I".**

Na qualidade de Contratante e CONTRATADA, respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Altinópolis, ..... de ..... de 2018.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: [licitacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@altinopolis.sp.gov.br); [compras@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras@altinopolis.sp.gov.br); [compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br)